



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DECRETO FINANÇAS Nº 0000216/2025
Data 03/11/2025

DECRETO FINANÇAS Nº 0000216/2025

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001784/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 18.499.228,16 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	005001.121220012.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500000000000	19.713,02
0000011	005001.121220012.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000000000	2.199.600,00
0000055	005002.123610052.073 33903900000	MELHORIA PERMANENTE DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000000000	9.967.652,76
0000067	005002.123610053.018 44905100000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	2500000000000	629.785,66
0000091	005002.123640422.152 33901800000	CONCESSÃO DE TRANSPORTE E BOLSAS PARA O ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2500000000000	805.474,99
0000093	005002.123650052.075 33903900000	MELHORIA PERMANENTE DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000000000	1.499.748,50
0000126	005002.123650052.207 33903900000	MELHORIA PERMANENTE DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000000000	2.285.253,23
0000151	005002.123660052.313 33903900000	MELHORIA PERMANENTE DO TRSNPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000000000	1.092.000,00
TOTAL:				18.499.228,16

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 18.499.228,16 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 03 novembro de 2025

FABIO FELISIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

FATIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

